

INSTAURAÇÃO DA REURB - SERRA DOS AIMORÉS - MG

PROCEDIMENTO Nº 021 /2021

**MATRÍCULAS : 9538; 9540; 9541; 9542; 9543; 9544; 9545; 9546; 9547;
9548; 9549; 9550; 9551; 9552; 9553; 9554; 9555; 9556; 9557; 9558; 9559;
9560; 9562; 9564; 9565; 9566; 9567; 9568; 9570; 9572; 9574; 9576; 9578;
9580; 9581; 9582; 9583; 9584; 9585; 9586.**

Proprietário: Município de Serra dos Aimorés – MG.

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Loteamento Aracy Alves Pinto, localizado no Município de Serra dos Aimorés/MG.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com o **Decreto Nº 027/2021** tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB – S. requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.
Dê-se ciência ao legitimado.

Serra dos Aimorés/MG, 15 de Setembro de 2021.



IRAN PACHECO CORDEIRO
PREFEITO

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Tels.: (33) 3625 1360 - 3625 1236

Av. Rio Amazonas, 700 - Centro - CEP 39868-000 - Serra dos Aimorés - MG